

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Síntese do Tipo de Demanda:** Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)  
(Processo: 8514222-92.2024.8.06.0000)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

**Área da Demanda:** SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

**Solicitante:** Tatyana Barbosa Matias

**Matrícula:** 6149

**E-mail:** tatyana.matias@tjce.jus.br

**Telefone:** (85) 3108-1537

### 2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

**2.1** Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

**3.1** Tendo em vista a atividade essencial do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE) em prol da efetivação da justiça e a garantia do acesso dos cidadãos aos seus direitos, torna-se imprescindível a aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para atender às necessidades de consumo das suas unidades.

**3.2** A presente necessidade abrange o fornecimento de GLP para os prédios do Tribunal de Justiça, Fórum das Turmas Recursais, ESMEC – Escola Superior da Magistratura, Creche Escola, e unidades judiciárias do Fórum Clóvis Beviláqua.

**3.3** O GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) é um insumo essencial para o funcionamento das unidades judiciárias citadas, sendo utilizado no preparo de alimentos, aquecimento de água, esterilização de materiais e outros fins. A aquisição contínua do produto é fundamental para garantir a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

**3.4** As especificações e quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo do sistema SAJADM – ALX nos últimos 12 (doze) meses do Fórum das Turmas

Recursais, ESMEC – Escola Superior da Magistratura, Creche Escola e unidades judiciárias do Fórum Clóvis Beviláqua.

**3.5** É importante destacar que as especificações técnicas foram definidas considerando o histórico desse insumo já adquiridos anteriormente pelo Tribunal de Justiça, com foco na seleção de produtos de boa qualidade, sem, no entanto, restringir a competitividade.

**3.6** Segue abaixo as especificações e quantidades a serem adquiridas:

Item	Descrição Resumida	Unidade de medida	Quantidades
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA; FORNECIMENTO: BOTIJÃO DE 13 KG – RETORNÁVEL.	UND	60
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA; FORNECIMENTO: BOTIJÃO DE 45 KG – RETORNÁVEL.	UND	40

#### 4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

**4.2** Para atendimento desta necessidade, em princípio a compra por meio de dispensa de licitação, parece ser a melhor alternativa devido ao cenário de urgência para atendimento desta demanda.

#### 5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

**5.1** O GLP é um bem fungível, ou seja, um produto com características uniformes entre diferentes fornecedores. Isso significa que a qualidade do produto não varia significativamente entre as empresas, o que reduz a necessidade de um processo licitatório para selecionar o fornecedor mais vantajoso.

**5.2** O mercado de GLP é altamente regulamentado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que define normas rígidas de qualidade e segurança para o produto. Isso garante que todos os fornecedores comercializem este insumo com as mesmas características, dispensando a necessidade de comparação técnica aprofundada entre as empresas.

**5.3** Por sua vez, a dispensa de licitação com entrega parcelada, sendo controlada por algum instrumento equivalente a Ata de Registro de Preço, pode ser uma opção mais viável pois elimina os procedimentos burocráticos e o tempo necessário para preparar e executar um processo de licitatório. Isso pode economizar recursos administrativos, tempo e dinheiro para todas as partes envolvidas. Em alguns casos, a compra direta pode ser satisfatória quando há

**Seção de Almojarifado**

fornecedores específicos que oferecem insumos exclusivos que atendem às necessidades do órgão público de maneira mais eficaz do que os disponíveis no mercado geral.

**5.4** Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir a continuidade do fornecimento deste insumo para promover a qualidade de vida de seus servidores, magistrados e com o público em geral, além da otimização dos recursos públicos, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminho à GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA para análise e posterior encaminhamento à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, estamos encaminhando nos próximos itens e subitens deste DFD, o planejamento e as providências seguintes.

Tatyana Barbosa Matias  
**Chefe da Seção de Almojarifado**  
**Solicitante**

Fortaleza, 03 de julho de 2024

**6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

**6.1** Esta demanda está em total consonância com os objetivos e diretrizes do Planejamento Estratégico, de modo que se mostra aderente ao objetivo de promover o bem-estar e a qualidade de vida no Âmbito do TJCE, pois a aquisição de GLP de qualidade e a oferta aos servidores, magistrados, colaboradores e público em geral cria um ambiente de trabalho saudável e produtivo que resulta na otimização dos serviços prestados e na elevação da qualidade de vida de toda a comunidade jurídica.

## 7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

7.1 Trata-se de demanda prevista no PAC 2024, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2024_0015	Aquisição de <i>GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO)</i> , a fim de atender o Tribunal de Justiça, Fórum das Turmas Recursais, ESMEC – Escola Superior da Magistratura, Creche Escola e unidades judiciárias do Fórum Clóvis Beviláqua.

## 8. FONTE DE RECURSOS

8.1 Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

**Órgão:**040101 – FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO;

**Unid. Orçamentaria:**04200121 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

**Ação:** 20131 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FERMOJU (2ºGRAU);

20509 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL – FERMOJU (1º GRAU).

## 9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1 Equipe de Planejamento:

SEQ.	FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT.
1	Gerente de Suprimentos e Logística	Patricia Virginia Davis Abreu Silva	22569
2	Coordenadora de Compras	Cilene Costa dos Santos	22575
3	Tatyana Barbosa Matias	Seção de Almoarifado	6149

## 10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para



**Seção de Almojarifado**

identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

**10.2** Para tanto, encaminhado à GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA/SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, para elaboração do referido estudo. Após elaboração do ETP encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO**  
**Secretário de Administração e Infraestrutura**

Fortaleza, 03 de julho de 2024